MAVITA® 250 EC

ADAMA

®Marca registada da Syngenta Group Company

FUNGICIDA

Concentrado para emulsão (EC)

Composição

- Difenoconazol 250 g/L ou 23,6% (p/p)

Contém: nafta de petróleo (petróleo) aromática pesada

Culturas

Macieira, Pereira, Pessegueiro, Nectarina, Oliveira, entre outros (ver interior do rótulo).

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.
A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Autorização de venda N.°: 1054, concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:
Syngenta Crop Protection – Soluções para a Agricultura, Ldª
Av. D. João II - Edifício Adamastor, Torre B, nº 9-I, 13º piso
1990-079 Lisboa. Tel. 21 794 32 00
www.syngenta.pt

Distribuído por: ADAMA Portugal, Lda.
Av. D. João II - Edifício Adamastor, Torre B, nº 9-1, 13º piso
1990-079 Lisboa. Tel.: +351 924 036 454

Data de produção e Lote n°: (ver impresso).

Digitalizar para mais informação

AGITAR ANTES DE USAR

valorfito

NO VARNISH AREA

L30129IPFR_03

5 Litros

SPECIMEN

Product name	MAVITA® 250 EC	ADAMA	
Country	PT		
Package size	5 Litros		
Label code	L30129IPFR_03		
Label dimensions (w x h)	170mm x 150mm	Name	
Label date	03.12.25	Status	
Smallest font on page	5.53 pt	Template	Rect_5LT_1Lang_NA_NA.indt

MAVITA® 250 EC

ADAMA

FUNGICIDA

Concentrado para emulsão (EC)

L30129IPBB_03

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H351 Suspeito de provocar cancro.
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
P201 Pedir instruções específicas antes da utilização.
P202 Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P280 Usar luvas de proteção, vestuário de proteção e proteção ocular.
P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
P305-P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P308+P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
P331 NÃO provocar o vómito.
P337+P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P391 Recolher o produto derramado.
P405 Armazenar em local fechado à chave.
P501a Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.
EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.
Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.
Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 m em relação às águas de superfície, em pomóideas e prunóideas.
Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 90% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, em oliveiras. Se utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 75% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, a zona não pulverizada pode ser reduzida para 10 m.
Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, em videiras.
Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, nas outras culturas.
Arejar bem as estufas tratadas até à secagem do pulverizado antes de neles voltar a entrar.
Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.
O aplicador deverá usar: luvas de proteção, vestuário de proteção e proteção ocular durante a preparação da calda; vestuário de proteção adequado durante a aplicação do produto.
Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
Após o tratamento lavar bem o material de proteção e os objetos contaminados, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telef: 800 250 250

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

GRUPO 3 FUNGICIDA



PERIGO

UFI: 8U8M-KDU5-0V02-8V1V

5 600891 162525

Utilização do produto | **Características biológicas** | **Recomendações de uso**

SPECIMEN

Product name	MAVITA® 250 EC	ADAMA	
Country	PT		
Package size	5 Litros		
Label code	L30129IPBB_03		
Label dimensions (w x h)	145mm x 150mm	Name	
Label date	03.12.25	Status	
Smallest font on page	6.02 pt	Template	Rect_5LT_1Lang_NA_NA.indt

MAVITA® 250 EC

ADAMA

FUNGICIDA

Concentrado para emulsão (EC)

GRUPO 3 FUNGICIDA

L30129IPBB_03

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H351 Suspeito de provocar cancro.
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
P201 Pedir instruções específicas antes da utilização.
P202 Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P280 Usar luvas de proteção, vestuário de proteção e proteção ocular.
P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
P305-P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P308+P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
P331 NÃO provocar o vómito.
P337+P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P391 Recolher o produto derramado.
P405 Armazenar em local fechado à chave.
P501a Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.
EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.
Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.
Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 m em relação às águas de superfície, em pomóideas e prunóideas.
Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 90% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, em oliveiras. Se utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 75% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, a zona não pulverizada pode ser reduzida para 10 m.
Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, em videiras.
Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, nas outras culturas.
Arejar bem as estufas tratadas até à secagem do pulverizado antes de neles voltar a entrar.
Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.
O aplicador deverá usar: luvas de proteção, vestuário de proteção e proteção ocular durante a preparação da calda; vestuário de proteção adequado durante a aplicação do produto.
Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
Após o tratamento lavar bem o material de proteção e os objetos contaminados, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.
Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telef: 800 250 250
Nota: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



PERIGO

UFI: 8U8M-KDU5-0V02-8V1V

5 600891 162525

SPECIMEN

Product name	MAVITA® 250 EC	ADAMA	
Country	PT		
Package size	5 Litros		
Label code	L30129IPBB_03		
Label dimensions (w × h)	170mm × 144mm	Name	
Label date	03.12.25	Status	
Smallest font on page	6.26 pt	Template	Rect_5LT_1Lang_NA_NA.indt

O **MAVITA® 250 EC** é um fungicida sistémico, com atividade preventiva e curativa, que inibe a demetilação na biossíntese de esteróis – DMI (Grupo FRAC–3).

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

A persistência biológica do produto em macieira, pereira e morangueiro é de 10 a 12 dias, em prunóideas e vinha é de 12 a 14 dias e em hortícolas de 14 dias.

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO / DOSE	ÉPOCAS DE APLICAÇÃO	IS (dias)
MACIEIRA	**Pedrado** (*Venturia inaequalis*)	15 mL/hL (Máx.150 mL/ha)	Iniciar as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência realizar os tratamentos desde o aparecimento da ponta verde das folhas, em condições favoráveis ao aparecimento da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações anuais, com intervalo de 10 a 12 dias, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI. No caso da macieira quando se efetue um tratamento de combate ao pedrado está-se a proteger simultaneamente o oídio. Recomenda-se que alterne este produto com outros de diferente modo de ação, até ao fim da floração.	14
PEREIRA	**Pedrado** (*Venturia pyrina*)			
PESSEGUEIRO **NECTARINA** **DAMASQUEIRO (=Alperceiro, Alpercheiro)** **AMEIXEIRA** **CEREJEIRA**	**Moniliose** (*Monilia sp.*)	30 mL/hL (Máx.300 mL/ha)	Iniciar as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência realizar os tratamentos desde o início da floração em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 aplicações anuais**, com um intervalo de 12 a 14 dias, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	7
PESSEGUEIRO **DAMASQUEIRO (=Alperceiro, Alpercheiro)** **NECTARINA**	**Oídio** (*Sphaerotheca sp.*)	20 mL/hL (Máx.200 mL/ha)		
PESSEGUEIRO **NECTARINA**	**Lepra** (*Taphrina sp.*)	15 mL/hL (Máx.120-400 mL/ha)	Iniciar as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência realizar os tratamentos desde o aparecimento da ponta verde das folhas, em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 aplicações anuais**, com um intervalo de 12 a 14 dias, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	7

SPECIMEN

Product name	MAVITA® 250 EC	ADAMA	
Country	PT		
Package size	5 Litros		
Label code			
Label dimensions (w x h)	145mm x 150mm	Name	
Label date	03.12.25	Status	
Smallest font on page	7 pt	Template	Rect_5LT_1Lang_NA_NA.indt

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO / DOSE	ÉPOCAS DE APLICAÇÃO	IS (dias)
OLIVEIRA	**Olho-de-pavão** (*Fusicladium oleagineum*)	50 mL/hL (Máx. 500 mL/ha)	Aplicar na Primavera, ao aparecimento da doença e em condições climáticas favoráveis. Repetir se necessário após 2 a 4 semanas, efetuando no máximo 2 tratamentos. Se necessário prosseguir os tratamentos no Outono com produtos cúpricos aprovados para a finalidade. Utilizar este produto apenas em tratamentos de Primavera. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 tratamentos anuais**, com este ou outro fungicida do grupo DMI.	30
VIDEIRA	**Oídio** (*Erysiphe necator)*	20 mL/hL (Máx.200 mL/ha)	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas, caso existam. Iniciar as aplicações no estado de cachos visíveis e continuar com a proteção da cultura enquanto se verificarem condições para o desenvolvimento da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 3 aplicações anuais**, com um intervalo de 12 a 14 dias, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	21
	Podridão-negra (=Black-rot) *(Phyllosticta ampelicida*)	12 mL/hL (Máx.200 mL/ha)	Iniciar as aplicações imediatamente após o aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 3 aplicações anuais**, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	
	Escoriose-europeia (=Black dead arm - BDA") *(Botryosphaeria sp.)*	50 mL/hL (Máx.100 mL/ha)	Aplicar no estado fenológico C-D (ponta verde à saída das folhas) usando um volume de calda de 150-200 L/ha. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 3 aplicações anuais**, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	
MORANGUEIRO (ar livre)	**Oídio** (*Podosphaera sp.)*	50 mL/hL (Máx. 500 mL/ha)	Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Repetir a aplicação 10 a 12 dias depois, se necessário. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 aplicações anuais**, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	3

SPECIMEN

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO / DOSE	ÉPOCAS DE APLICAÇÃO	IS (dias)
COUVE-DE-BRUXELAS **COUVE-REPOLHO** **COUVE-CORAÇÃO** **COUVE-ROXA**	**Alternariose** *(Alternaria sp.)* **Mancha-das folhas** *(Mycosphaerella sp.)*	500 mL/ha	Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 aplicações anuais**, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	21
ALHO-PORRO (=ALHO-FRANCÊS)	**Alternariose** *(Alternaria sp.)*	500 mL/ha	Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 aplicações anuais**, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	21
CEBOLA				14
COUVE-BRÓCOLO **COUVE-FLOR**	**Alternariose** *(Alternaria sp.)*	500 mL/ha	Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 aplicações anuais**, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	14
PEPINO (ar livre)	**Oídio** **(***Sphaeroteca sp.)*	50 mL/hL (Máx.500 mL/ha)		
TOMATEIRO (ar livre e estufa)	**Alternariose** *(Alternaria sp.)*	50 mL/hL (Máx.500 mL/ha)	Iniciar os tratamentos no viveiro e após a transplantação com um produto aprovado para a finalidade, se necessário. Prosseguir os tratamentos com **MAVITA® 250 EC.** Aplicar a intervalos de 14 dias, ao aparecimento dos primeiros sintomas ou em condições de humidade elevada. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 aplicações anuais** em tomateiro, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	7
TOMATEIRO (ar livre)	**Oídio** *(Leveillula sp.)* **Cladiosporiose** *(Cladosporium sp.)*			

SPECIMEN

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO / DOSE	ÉPOCAS DE APLICAÇÃO	IS (dias)
ALCACHOFRA	**Oídio** *(Erysiphe sp.)*	500 ml/ha	Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 aplicações anuais**, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	14
BERINGELA (ar livre)	**Oídio** (*Sphaeroteca sp.*)	50 mL/hL (Máx.500 mL/ha)		7
MELOEIRO ABOBORINHA (=COURGETTE) (ar livre)				3
PIMENTEIRO (ar livre)	**Oídio** *(Leveillula sp.)*	500 mL/ha		7
ESPARGO	**Estenfiliose** *(Stemphylium sp.)*			161
AIPO (ar livre)	**Septoriose** *(Septoria sp.)*			14
FUNCHO (ar livre)	**Ramulariose** *(Ramularia sp.)*	500 mL/ha	Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário.	3
BATATEIRA	**Alternariose** *(Alternaria sp.)*	600 mL/ha	Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 aplicações anuais**, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	3
BETERRABA-SACARINA (= Beterraba-açucareira)	**Cercosporiose** (*Cercospora beticola*)	500 mL/ha	Iniciar os tratamentos após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetir 14 dias depois. Caso necessário, prosseguir os tratamentos com um produto indicado para estas finalidades e com diferente modo de ação. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 aplicações**, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	28
	Ferrugem *(Uromyces betae)*			
	Oídio *(Erysiphe betae)*			
	Ramulariose *(Ramularia beticola)*			
CENOURA	**Alternariose (=queima-das-folhas)** *(Alternaria dauci)*	50 mL/hL (Máx. 500 mL/ha)	Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário. Para evitar o desenvolvimento de resistências **realizar no máximo 2 aplicações**, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	14
	Oídio (*Sphaerotheca fuliginea*)			
	Cercosporiose (*Cercospora carotea*)			

IS – Intervalo de segurança

SPECIMEN

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI's: 3 tratamentos em macieira, pereira e videira, e 2 tratamentos nas restantes culturas.
Aconselha-se a aplicação preventiva do produto e a alternância de fungicidas de diferente modo de ação. **Não se deve aplicar este produto em locais onde se verifiquem quebras de eficácia após aplicações repetidas com fungicidas com o mesmo modo de ação – DMI.** Em macieira e pereira, se durante as 2 horas que se seguirem a uma aplicação do **MAVITA® 250 EC** se verificar queda de chuva, deve repetir-se o tratamento pois o produto não teve tempo para penetrar nos órgãos vegetativos.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre. O **MAVITA® 250 EC** não é corrosivo. No entanto, depois de cada tratamento, deve-se lavar o material de aplicação e passar várias vezes com água simples após a prévia remoção dos bicos e dos crivos, que devem ser lavados separadamente.

MODO DE APLICAÇÃO

Para aplicação com barra de pulverização em culturas baixas:
Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.
Para aplicação em culturas arbustivas e arbóreas:
Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido. Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).
Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

VOLUME DE CALDA

Morangueiro– 800 a 1000 L/ha
Funcho – 1000 L/ha
Videira/Escoriose-europeia – 150 a 200 L/ha
Restantes culturas – 500 a 1000 L/ha.

SPECIMEN